

BOLETIM 334

Brasília, 17 de abril de 2017

EM ALERTA O MOVIMENTO SINDICAL!

Rodrigo Maia diz que reforma trabalhista deve ser aprovada no dia 19

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, defendeu a aprovação da reforma trabalhista (PL 6787/16) em 19 de abril, após a apresentação do parecer pelo deputado Rogério Marinho (PSDB-RN), relator do projeto.

A proposta atualmente tramita em caráter conclusivo e, se aprovada na comissão especial, segue diretamente para o Senado. Mas o projeto pode ser analisado pelo Plenário da Câmara caso haja recurso de, pelo menos 51 deputados, ou aprovação de requerimento para tramitação em regime de urgência.

Para o advogado trabalhista e professor da Fundação Getúlio Vargas Jorge Boucinhas Filho, a prevalência do negociado sobre o legislado, como prevê a proposta, desconstrói o princípio jurídico da norma mais favorável ao trabalhador. “Não me parece a melhor solução para valorizar a negociação coletiva”, disse. Segundo ele, a negociação deve ser vista como uma ideia de construção de direitos.

O governo já adiantou que não pretende abrir mão do ponto da reforma trabalhista, encaminhada ao Congresso Nacional, que garante que as negociações firmadas em acordos coletivos



entre trabalhadores e empregadores devem ter força de lei. O ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, continua sustentando o argumento falacioso de que o objetivo é dar segurança jurídica aos contratos e evitar futuros processos judiciais.

O ruim ficou pior - O parecer do deputado Rogério Marinho foi ampliado em sua abrangência e tratou das seguintes questões e, com isso, o que já era ruim ficou pior. O relatório tratou dos seguintes pontos:

- 1) Estabelecimento de parâmetros e critérios para a edição de súmulas trabalhistas;
- 2) Horas in itinere (trajeto casa trabalho e vice-versa);
- 3) Parcelamento e fruição de férias;
- 4) Fim da obrigatoriedade da contribuição sindical;
- 5) Trabalho da mulher;
- 6) Trabalho intermitente;
- 7) Trabalho a tempo parcial;
- 8) Terceirização;
- 9) Teletrabalho ou trabalho remoto;
- 10) Prevalência do negociado sobre o legislado;
- 11) Jornada 12h x 36h e insalubridade;

- 12) Estabelecimento de teto para reparação por dano moral;
- 13) Permissão de acordo extrajudiciais entre empregador e empregado (jurisdição voluntária);
- 14) Arbitragem individual nas relações de trabalho com base no valor da remuneração do trabalhador;
- 15) Distrato do contrato de trabalho;
- 16) Representante dos empregados na empresa;
- 17) Sucumbência recíproca;
- 18) Penalização pela litigância de má-fé.

Procedimentos para votação do parecer

Quanto aos procedimentos de votação e ao calendário de tramitação do projeto, destaque-se os seguintes aspectos:

A votação não acontecerá logo após a apresentação do parecer. O relator deverá apresentar substitutivo ao projeto original. Fato que, regimentalmente, forçará a abertura do prazo de cinco sessões para a apresentação de emendas ao substitutivo.

Entretanto, para burlar o regimento, Marinho poderá apresentar parecer pela aprovação do projeto com emendas, sem oferecer um substitutivo. Caso isso ocorra, não será aberto prazo para apresentação de emendas e deverá ser concedida vista coletiva de duas sessões aos membros da comissão.

Caso se confirme a apresentação de substitutivo e decorrido prazo para apresentação de emendas, ao final desse prazo, o relator deverá apresentar novo parecer observando as novas emendas. Após a leitura do novo voto, deverá ser concedida vista coletiva de duas sessões aos membros da comissão.

Fonte: Diap



Relatório sobre Reforma da Previdência será apresentado terça (18)

O deputado Arthur Oliveira Maia (PPS-BA) vai apresentar seu relatório sobre a reforma da Previdência (PEC 287/16) nesta terça-feira (18). Na última semana, uma versão preliminar foi apresentada aos líderes de partidos da base do governo e, de acordo com o parlamentar, houve aprovação das alterações feitas.

Maia anunciou mudanças que eliminam a idade mínima para que uma pessoa entre na regra de transição da reforma; que era de 45 anos para a mulher e de 50 anos para o homem na proposta original. Na proposta do governo, o cidadão teria que cumprir um pedágio de 50% do tempo de contribuição calculado pelas regras atuais. Segundo Maia, sem idade mínima, cada um saberá se a transição é mais favorável que as regras novas ou não. De qualquer forma, todos teriam que obedecer a uma idade mínima de aposentadoria



logo após a promulgação da reforma; uma idade que seria elevada progressivamente até 65 anos.

De acordo com o presidente da comissão especial da reforma, deputado Carlos Marun (PMDB-MS), o pedágio deverá ser inferior a 50%.

Aposentadorias especiais - O deputado Arthur Maia também já tinha adiantado que serão feitas mudanças nas regras propostas para aposentadorias especiais de **professores** e policiais, benefícios assistenciais, pensões e trabalhadores rurais. Boa parte dos policiais e professores já estão fora da reforma porque o governo decidiu que os servidores vinculados a estados e municípios serão tratados por reformas locais.

Rurais - Para os trabalhadores rurais, existem críticas em relação à obrigatoriedade de uma contribuição individual; mas principalmente contra a equiparação da idade com o trabalhador urbano.

Aposentadoria de mulheres - Como ainda não houve uma sinalização de mudança na ideia de equiparar as idades de aposentadoria de homens e mulheres, a bancada feminina da Câmara – composta por 55 deputadas – vem se mobilizando para reivindicar a manutenção da diferença.

Tramitação - Depois de apresentado, vai haver vistas coletivas. Só após esse intervalo de duas sessões, o relatório da reforma da Previdência vai ser discutido e votado na comissão especial.

Os deputados podem, no entanto, pedir para votar em separado algumas das 130 emendas apresentadas e que não tenham sido acolhidas pelo relator. A reunião da comissão especial para discutir o parecer do relator está prevista para as 14 horas, em local a definir.

Reforma Política

Relator sugere lista fechada e voto distrital misto

O relator, deputado Vicente Candido (PT-SP) apresentou na comissão especial de Reforma Política, seu parecer prévio, que poderá, se for aprovado, ter validade já nas eleições de 2018. O parecer ainda poderá ser alterado pelos membros do colegiado.

Segundo o deputado Lucio Vieira Lima (PMDB-BA), presidente da comissão especial, os próximos passos serão de entendimento com os líderes partidários e os integrantes da comissão. E, depois, encaminhar os debates e discussões no colegiado.

O parecer do deputado Vicente Candido apresenta sugestões pela aprovação de cinco propostas legislativas: 1) um projeto de resolução (PRC), 2) um projeto de lei complementar (PLP), 3) dois projetos de lei (PL), e 4) uma proposta de emenda à Constituição (PEC).

O relatório prevê entre outros pontos:

- Voto em **lista fechada**, preordenada pelos partidos, nas eleições para deputado (estadual e federal) e vereador de 2018 e 2022. Na lista preordenada, que deverá alternar o gênero dos candidatos (homens e mulheres), o eleitor vota em uma lista fechada de candidatos, definida por partido;
- Implantação do **sistema distrital misto** a partir da eleição de 2026. A partir desse ano, metade dos candidatos seria definida por lista preordenada e metade pelo voto distrital;
- Criação de um **fundo para financiar as campanhas eleitorais**, que não se confunde com o



Fundo Partidário, que será mantido. A distribuição do novo fundo será a seguinte: 2% para todos os partidos e 98% distribuídos entre as legendas de acordo com a votação recebida nas eleições de 2014 para a Câmara dos Deputados. Além disso, 70% dos recursos serão gastos em eleições para cargos do Poder Executivo e 30% para cargos do Poder Legislativo. Para 2018, o fundo terá um orçamento de R\$ 2 bilhões, aproximadamente, sendo R\$ 1,9 bilhão para ser usado no primeiro turno e R\$ 285 milhões no segundo;

- Regulamentação da **convenção, prévia e primária**, realizadas para definição dos candidatos. A convenção restringe-se aos delegados do partido; a prévia, para os filiados do partido; e as primárias, para qualquer pessoa interessada em se candidatar, segundo regras definidas por legenda;
- Simplificação da apresentação de projetos de decreto legislativo destinados a convocar **plebiscitos e referendos**, que poderão ser apresentados por qualquer membro ou comissão do Congresso, sem necessidade de apoio de 1/3 dos pares, exigido hoje;
- Subscrição eletrônica de **projetos de iniciativa popular**. Hoje, as assinaturas são manuais;
- **Proibição de coligações**;
- **Fim da figura do vice no Executivo** (prefeito, governador e presidente);
- **Extinção da reeleição** para cargos do Executivo, com aumento do mandato para cinco anos;
- **Eleições em datas diferentes** para o Executivo e para os legislativos (câmaras de vereadores, assembleias legislativas e Congresso Nacional); e
- Abertura de uma **janela de 30 dias para troca de partidos** apenas para o ano de 2018, como forma de “rearranjo partidário”.

[
PEC da Reforma Política - O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ) declarou que pretende colocar em votação ainda neste semestre a proposta de reforma política. Maia adiantou que na próxima semana pretende instalar a comissão especial para analisar o mérito da matéria (PEC 282/16). A proposta acaba com as coligações nas eleições proporcionais e estabelece uma cláusula de desempenho partidário.

Senado Federal

Audiências na CDH sobre reformas

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa vai realizar, nesta segunda e terça-feira (18), sempre às 9h, no anexo 2, Ala Senador Nilo Coelho, plenário 2, audiência pública para debater as "reformas previdenciária e trabalhista" e, os efeitos para as pessoas idosas e para as pessoas com deficiência.

Fracionamento de férias na CAS

Está na pauta da Comissão de Assuntos Sociais, o PLS 411/16, do senador Deca (PSDB-PB), que altera o artigo 134 e acrescenta artigo 134-A à CLT, para regulamentar o fracionamento de férias, em até três vezes. Atualmente, a CLT permite parcelar em até duas vezes as férias. O então relator, senador Wilder Moraes (PTB-PE), que não está no exercício do mandato, pois é suplente do senador Armando Monteiro (PTB-PE), ofereceu

parecer pela aprovação do projeto. É o item 12 da pauta do colegiado.

Congresso Nacional

Programa Seguro-Emprego (PSE)

As comissões mistas da MP 671/16 (PSE); e do Orçamento público se reúnem para tratar da **MP 671/16 que trata do Programa Seguro-Emprego (PSE)** O relator da MP 671/16, que trata do Programa Seguro-Emprego (PSE), senador Armando Monteiro (PTB-PE) poderá apresentar seu relatório, na comissão mista do Congresso. A reunião do colegiado está prevista para terça-feira (18), às 15h no plenário 7 da Ala Senador Alexandre Costa, no anexo 2 do Senado.

Orçamento

Foi remarcada para terça-feira (18) reunião da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para eleição do novo presidente do colegiado. O senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) informou que a liderança do PMDB do Senado retirou as indicações do partido para composição e da CMO. A reunião ficou marcada para as 14h30, no plenário 2 da Câmara dos Deputados.



A diretoria da CONTRICOM cumprimenta o dirigente sindical Joaquim Dias Santana, de Mato Grosso, suplente de nosso Conselho Fiscal, pelo transcurso de seu natalício ocorrido no último dia 13 de abril, desejando-lhe muita paz, saúde e felicidades!!!

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)